

## O CONCEITO DE REVOLUÇÃO EM GRAMSCI \*

Elimar Nascimento \*\*

Nos escritos do teórico italiano Antonio Gramsci (1891-1937), o conceito de revolução social parece emergir como uma **categoria analítica** e uma **indicação estratégica** de ampla repercussão na teoria política moderna. Este pelo menos é o ponto de vista que defendemos neste trabalho, embora aqui apenas enunciemos suas características e conseqüências, sem desenvolvê-las. A própria natureza do trabalho assim o exige.

Na obra gramsciana o conceito de revolução social não surge como evidente, nem como algo acabado, mas antes é o resultado de um processo de busca, que se realiza através de tateamentos e aproximações sucessivas. Tomando essa premissa como verdadeira pode-se afirmar que, a busca de um conceito de revolução social constitui um dos fios condutores das pesquisas desenvolvidas por Gramsci em seus *Quaderni del Carcere* (1975b), mas que se gesta ao longo de sua carreira de militante e teórico político.

---

★ *Este ensaio constitui um dos passos preliminares de uma pesquisa que o autor realiza sobre a natureza da revolução moçambicana, como tópico de um estudo maior, voltado para precisar a natureza dos processos de transformação social das sociedades predominantemente agrárias em fase de transição.*

★★ *Sociólogo, professor da UFPb, Campina Grande.*

Rev. RAÍZES	Campina Grande	Ano I	Nº 1	pgs. 71 - 85	jul. - dez./ 1982
-------------	----------------	-------	------	--------------	-------------------

## AS RAIZES DO CONCEITO GRAMSCIANO DE REVOLUÇÃO SOCIAL (1917 - 1918)

Já na famosa revista – *Là Città Futura* (1) – Gramsci enfoca a questão ressaltando a dificuldade da revolução nos países democráticos: ‘Aonde existe uma ordem é mais difícil que se decida a lhe substituir por uma ordem nova’. Para concluir de forma idealista: “Os socialistas não devem substituir uma ordem por outra ordem. Eles devem instaurar a ordem em si”. (Gramsci, 1974: 101/11-02-1917). (2)

No momento da Revolução de fevereiro na Rússia, como colaborador de *Il Grido del Popollo*, em meio a grandes dificuldades de informação, Gramsci enuncia um primeiro conceito de revolução, numa forma que lhe será uma constante: – “Eis o que é para nós a significação desta libertação: na Rússia, é uma nova concepção de vida que criou a Revolução. A Revolução não se contentou em substituir um poder por outro, ela substituiu costumes por outros costumes, ela criou uma nova atmosfera moral, ela instaurou a liberdade de espírito, além da liberdade física” (Gramsci, 1974: 120/29-04-1917). A noção de revolução assume, assim, logo no início de seus escritos, uma concepção que ultrapassa o simples quadro tradicional de sua definição – derrubada do poder, ou melhor, substituição de uma classe por outra. A revolução não é uma simples “tomada de poder”, como se este fosse um objeto, uma coisa; o que implica também uma concepção de poder distinta da concepção tradicional. Não se pode negar, por outro lado, que nesta idéia se encontra já a noção futura de “reforma intelectual e moral”, da visão de revolução como “um ato cultural” na expressão mais tarde comum a Amílcar Cabral (1976) e que se pode perceber igualmente nos textos de Samora Machel (1975), como assinalamos num outro trabalho (Nascimento, 1981).

Outra constante, também existente ainda no período da juventude de Gramsci, é a recusa de reconhecer a revolução como uma ação violenta

---

(1) *Revista de número único, publicada em 11 de fevereiro de 1917, quase que completamente redigida por Gramsci para a juventude socialista.*

(2) *A primeira numeração (1974) refere-se à indicação bibliográfica, a segunda (101) à página da obra referida, e a terceira (11-02-1917), à data da publicação do artigo de onde foi retirada a citação. Em seguida, após a menção idem (quando for o caso), seguirá apenas o número da página, e a data do artigo (quando necessário).*

de minorias, identificada neste período (3) à crítica do jacobinismo francês: 'A revolução russa não conheceu o jacobinismo. A revolução teve de abater a autocracia, ela não conquistou a maioria pela violência. O jacobinismo é um fenômeno puramente burguês. . .' (Gramsci, 1974: 119/29-04-1917). O que se acorda perfeitamente com um artigo anterior, em que ele afirma: "a revolução russa conduziu ao máximo de liberdade com um mínimo de constrangimento" (Idem: 101/04-02-1917).

Ressalte-se que Gramsci fala aqui da revolução de fevereiro, que ele acreditava, até meados de 1917, tratar-se de uma revolução proletária, ou que caminhava nesta direção. Mais do que nos informar sobre a revolução russa, seus artigos desta época falam-nos da sua concepção sobre a revolução, transmitindo intuições posteriormente desenvolvidas. Neste sentido situa-se a percepção de que os instrumentos revolucionários tradicionais – sindicatos, partidos, jornais – são insuficientes: "é necessário buscar um organismo de controle desinteressado que seria o levain perpétuo de vida nova, pesquisar novas formas, que favorecerá, aprofundará e coordenará as discussões fora de toda contingência política (partidária) e econômica". (Gramsci, 1974: 132/24-01-1917). Esta busca levará Gramsci à experiência dos Conselhos, nos anos de 1919 e 1920, "que realiza a unidade da classe trabalhadora, dá as massas uma coesão e uma forma da mesma natureza que a coesão e a forma da massa na organização geral da sociedade. O Conselho de fábrica é o modelo do Estado proletário. Todos os problemas inerentes à organização do Estado proletário são inerentes à organização do Conselho" (idem: 280/01-10-1919).

O que marca, porém, sobremaneira, a concepção da revolução em Gramsci em 1917-18, e que será também uma das suas constantes, é a recusa do positivismo, do mecanicismo, da concepção do "poder inexorável das leis sociais". O seu artigo muito discutido de 5 de janeiro de 1918 – *A revolução contra o Capital* – é um libelo neste sentido, uma crítica à concepção mecanicista do marxismo dominante, neste período, no interior da II Internacional e do Partido Socialista Italiano (PSI): "os fatos debordaram as ideologias. Os fatos fizeram explodir os esquemas críticos no interior dos quais a história da Rússia deveria se desenrolar segundo os cânones do materialismo histórico. Os bolcheviques renegaram Marx, afirmando, graças à

---

(3) Ver, neste sentido, as observações de Hugues Portelli em: *Jacobinisme et antijacobinisme*, in *DIALECTIQUES* no. 4-5, pp. 28-43.

testemunha da ação realizada e das conquistas obtidas, que os cânones do materialismo histórico não são tão inflexíveis como se poderia pensar ou que se pensou” (Gramsci, 1974: 135). Não que os bolcheviques, no pensamento de Gramsci, tenham negado o pensamento de Marx: “Eles não acreditam que a guerra destruiu o materialismo histórico, eles acreditam que a guerra modificou as condições da situação histórica normal e que, por este fato, a vontade social, coletiva, dos homens, adquiriu uma importância que não tinha nas condições normais. . .”(idem: 140-141). Trata-se, portanto de uma recusa ao que Antonio Labriola (1970: 186) chamara de “fatalismo transformado em fé” ou “positivismo cientificista”, que expulsa o ato volitivo do processo revolucionário, reduzindo-o ao puro automatismo das contradições sociais, em particular de caráter econômico. Afinal “a história não é um cálculo matemático: ela não comporta sistema métrico decimal” (Gramsci, 1974: 182/25-07-1918). A revolução é, assim, antes de tudo, um ato de vontade coletiva.

Num artigo sobre Marx, Gramsci sublinha o que significa para ele o ato volitivo: “Trata-se de voluntarismo? É uma palavra que não significa nada, ou então é empregada no sentido de ‘brincadeira’. Marxistamente falando, vontade significava consciência do fim, o que significa, por sua vez, noção exata de suas próprias possibilidades e dos meios de que se dispõe para exprimir-se” (Gramsci, 1974: 148/04-05-1918). Vontade que significa a liberdade ‘como força inerente da história” (Gramsci, 1974: 188/15-07-1917). pois apenas os “filisteus” concebem a “história como organismo natural que passa por etapas fixas e previsíveis de desenvolvimento” (idem: 185/25-07-1918). Neste sentido, a revolução não é “um fiat mágico: o socialismo é um devenir, uma sucessão de momentos sociais que se desenvolvem” (idem: 187/25-07-1918).

Outra idéia chave sobre a revolução, neste período, é justamente a de que ela consiste num processo permanente, em coerência aliás, com a recusa de reduzi-la “à tomada do poder”. Por isso, “o maior inimigo que corre todas as revoluções, é de que se comece a se convencer que um momento determinado na sua vida está encerrado e que é necessário parar para olhar para trás, com intuito de afirmar as realizações, gozar enfim, do sucesso obtido” (Gramsci, 1974: 122/18-07-1917). Afinal — numa passagem semelhante à do parágrafo anterior — ‘o socialismo não pode se instaurar numa data fixa, é um contínuo devir, um desenvolvimento sem fim no interior de um regime de liberdade organizada e controlada pela maioria dos cidadãos e pelo

proletariado” (idem: 189/35-07-1918). O que exprime já a sua adesão ao socialismo como o “auto governo” das massas populares. Subsiste, assim, a idéia de socialismo como uma transição, mais ou menos longa, na qual permanece o Estado. Mas, qual Estado? O que não é uma questão acadêmica, visto as experiências do “socialismo realmente existente” (Bahro, 1979). A visão de Gramsci é ainda precária nesta época. De toda forma, ele luta para não se cair num “Estado corporatista, como aquele que sonham os sindicalistas, nem num Estado monopolizado pela produção e distribuição, mas sobre uma organização da liberdade de todos, em proveito de todos” (Gramsci, 1974: 143/09-01-1917) sem “tender a uma hipertrofia dos poderes e da intervenção do Estado (idem: 205/14-09-1918), mas sim, “à descentralização do Estado burguês, a ampliação das autonomias locais e sindicais” (idem: 205).

A revolução, para Gramsci, é assim, um processo, um ato coletivo de consciência e vontade, que caminha no sentido de organizar a “liberdade de todos”.

É difícil não ver aqui a influência da corrente libertária do início do século, e um certo idealismo, que não percebe, por exemplo, como o deslocamento dos organizadores da produção, coloca na ordem do dia do novo Estado - quase que exaurindo as suas forças - a questão da produção como a frente principal de luta. Por outro lado, é também difícil não reconhecer a presença de algumas idéias básicas que irão compor o conceito de revolução nas fases posteriores do seu pensamento, às quais ele retornará, buscando uma maior precisão e rigor.

### **SÍNTESE DO CONCEITO DE REVOLUÇÃO NO PERÍODO DOS CONSELHOS DE FÁBRICA (1919 - 1920)**

No período da experiência dos Conselhos de Fábrica, Gramsci, ao mesmo tempo que retém certas idéias do período anterior a respeito do conceito de revolução social e abandona outras, desenvolve algumas que antes eram apenas intuições.

De forma sintética os “elementos de permanência” do conceito de revolução social, neste período, são os seguintes:

**a revolução como processo:** “A revolução proletária é um longo processo que se realiza quando aparecem e se desenvolvem certas forças produtivas determinadas (que nós designamos globalmente servindo-nos da pa-

lavra proletariado'), em um ambiente histórico dado (que nós sintetizamos pelas fórmulas: 'modo de propriedade individual, modo de produção capitalista, sistema de usina, modo de organização da sociedade no seio do Estado democrático-popular') '(Gramsci, 1975a: 346/04/06-1920).

o aspecto cultural, expresso, melhor do que qualquer escrito, na prática jornalística de 'L'Ordine Nuovo (4).

a conotação democrática manifesta no papel e importância das massas populares, cuja citação seguinte, com a devida ironia peculiar ao teórico italiano, explicita claramente: "As tendências sindicalizantes de L'Ordine Nuovo são elas também um mito, nós cometemos simplesmente o erro de crer que a revolução comunista não pode ser criada sem as massas, e que nem um secretário de partido, nem um presidente da República, podem realizá-la por decreto" (Gramsci, 1975a: 401/04-10-1920).

o ato de vontade, ressaltado sobretudo nas greves de Turin, em que os Conselhos de Fábrica se viram isolados pela ação burocrática dos Sindicatos e do PSI. "Jamais, como agora, a participação da classe na ação apareceu como ela deve ser realmente: um esforço para dominar a realidade, para não nos deixar conduzir por um mecanismo que age fora de nós, uma tensão da vontade, uma angústia de todas as consciências" (Gramsci, 1975a: 327/03-04-1920).

Aos "elementos de permanência" do conceito de revolução devem-se acrescentar os elementos que se incorporam ainda neste período:

o papel central dos Conselhos, sobre o qual cria-se o novo Estado: "o conselho de usina é o modelo do Estado proletário" (Gramsci, 1975a: 280/11-10-1919) (5).

---

(4) Ver entre outros o artigo publicado em três partes: O programa de 'L'Ordine Nuovo' (Gramsci, 1974. 368/12, 14 28-08-1920.

(5) Ver também Gramsci: 1974: 294/27-12-1919 e 326/28-02 e 06-03-1920. Martin Clark (1975: 163), em uma comunicação feita em Cagliari (13, 17-04-1967), faz uma observação interessante sobre as conseqüências da luta pelos Conselhos de fábrica na concepção gramsciana de revolução. Os Conselhos, segundo este autor, "não se configuravam de fato como problema essencialmente educativo... mas tinham por objetivo a organização política destas aspirações (revolucionárias), isto é, constituíam um problema de legalidade. "Ou seja, a "formação de novas instituições políticas" (que pudessem) conferir aos seus membros um sentido de legalidade diferente, numa situação em que os trabalhadores, como diria Luckás, reconhecem ainda o ordenamento social burguês como aquele autenticamente legal'. Este seria outro traço da concepção gramsciana de revolução.

**o papel secundário dos Sindicatos:** “a natureza essencial dos Sindicatos é concorrencial, ela não é comunista” (Gramsci, 1975a: 288/15-11-1919). (6)

**o papel principal (mas não exclusivo) do Partido** através do qual se conduz a criação do novo Estado: “o PSI é indubitavelmente o agente principal deste processo de desagregação e desestruturação mas ele não é, e é inconcebível que possa ser, a forma mesma deste processo” (Gramsci, 1975a: 295/27-12-1919). (7)

**a transformação da classe subalterna em dirigente:** “As hierarquias sociais são quebradas, os valores históricos deslocados, as classes ‘executantes,’ as classes ‘instrumentos’, tornam-se classes ‘dirigentes’, elas se colocam à sua própria cabeça, elas encontram em seu interior os homens representativos. . .” (Gramsci, 1975a: 382/05-09-1920).

**a tensão resultante de uma satisfação não realizada, ou seja, o caráter de necessidade orgânica da transformação:** “Hoje em dia todo o mundo sabe que, no fundo de uma convulsão revolucionária não pode deixar de existir uma necessidade social qualquer, cuja satisfação é entravada por instituições arcaicas (Gramsci, 1975a: 339/08-09-1920).

**um ato de força que é a mesmo tempo, uma ruptura:** “. . . porque ela transforma radicalmente a sociedade, ela deve ultrapassar dificuldades e oposições aborrecedoras” (Gramsci, 1975: 238), e uma forma de continuidade: “eles (os bolcheviques) continuaram o passado” (Gramsci, 1975a: 241/07-06-1919).

**uma ação organizada e disciplinada, sem a qual a ação espontânea das massas populares será reduzida ao fracasso:** “É necessário dar uma forma e uma disciplina permanente às energias dispersas e caóticas, lhes integrar, lhes modelar e lhes dar força; fazer da classe proletária e semi-proletária uma sociedade organizada que possa educar, criar sua própria experiência, e adquirir uma consciência responsável dos deveres que cabem às classes que ascendem ao poder” (Gramsci, 1975a: 245/21-06-1919).

---

(6) Ver também: Gramsci 1974: 310/14-02-1920; 319/21-02-1920; 323/28-02 e 06-03-1920; 347/04 e 05-06-1920.

(7) Ver também: Gramsci, 1974: 307/24 e 31-01-1920; 324/28-02- e 06-03-1920.

## O CONCEITO DE HEGEMONIA É RELACIONADO AO DE REVOLUÇÃO (1921 - 1924)

Não se pode argumentar que os tópicos acima sejam completamente estranhos aos marxistas da época, eles estão presentes, embora com mais ou menos ênfase, e dispersos, particularmente entre os marxistas russos. Há, no entanto, algo de novo que surge ainda no período antes da prisão, justo no momento mais controverso de Gramsci (1921-1922), período considerado por alguns como de “colagem estreita” às posições do grupo de Amadeo Bordiga. Surge pela primeira vez – neste período – o conceito de **hegemonia**, na relação de classes antagônicas e de classes aliadas, como componente essencial à manutenção/destruição do poder estabelecido. Em um texto de 5 de abril de 1921, Gramsci cita expressamente o termo hegemonia para caracterizar a relação da burguesia com as classes subalternas – “é isso o que querem os capitalistas, eles querem conservar sua hegemonia, porque nenhuma classe se deixa expropriar pacificamente. . .” (Gramsci: 1975a: 101) – ou ainda, poucos dias depois, para enfatizar a relação entre classes aliadas – “o Partido Comunista é essencialmente o partido do proletariado revolucionário, quer dizer, os operários empregados pela indústria urbana, mas ele não pode atingir seu fim sem o apoio e o consenso de outras classes (idem: 107/12-04-21). Isso é importante na medida em que vários estudiosos de Gramsci (Piotte: 1970 e Portelli: 1972, por exemplo) conceberam e divulgaram o conceito de hegemonia como exclusivo dos *Quaderni del Carcere*, fragmentando a unidade – não uniformidade – do pensamento de Gramsci.

O realmente novo surge, no entanto, um pouco antes, em artigo datado de 10 de fevereiro de 1921, intitulado **Controle Operário**. Pela primeira vez o conceito de hegemonia surge articulado ao conceito de revolução: “o terreno do controle é bem, em última instância, o terreno sobre o qual burguesia e proletariado se afrontam para disputar a posição de classe dirigente das grandes massas populares”. (Gramsci, 1975a: 96). Não existe ainda, de forma clara, a concepção de revolução como uma luta de hegemonias, mas ela se encontra já de forma embrionária: o núcleo da questão da conquista do poder está na obtenção do consenso das classes subalternas (de forma explícita), o que implicaria, para a classe emergente, a quebra do consenso já existente (idéia implícita, embrionária). De toda maneira, os conceitos de revolução e hegemonia se encontram aqui reunidos pela primeira vez em Gramsci

e a partir daí passam a ter um desenvolvimento teórico associado. (8) Esta mesma idéia é retomada numa carta a Mauro Scoccimarro de 09 de janeiro de 1924: “eu penso que o movimento dos antigos combatentes em geral, que representou efetivamente a primeira formação de partido camponês e laico ao mesmo tempo, teve, sobretudo na Itália central e meridional, uma imensa importância, pois abalou a velha estrutura política italiana e determinou o enfraquecimento da hegemonia da burguesia parlamentar e, por conseguinte, o triunfo da pequena burguesia fascista. . .” (idem: 243).

## REVOLUÇÃO, HEGEMONIA E RELAÇÃO DE FORÇAS: A REFLEXÃO NO CÁRCERE (1926-1937)

O terreno está preparado e será desenvolvido sobretudo nos *Quaderni del Carcere*. Aqui, Gramsci traça uma série de “princípios metodológicos históricos” (Gramsci, 1975b: 1579), que lhe possibilitam reelaborar sua concepção de revolução como categoria analítica e indicação estratégica, ou seja, permitindo conceituar “princípios metodológicos” acerca do processo revolucionário de transformação social e “indicadores estratégicos” como guia à ação transformadora. O instrumental teórico assim colocado é bastante complexo, investindo conceituações diversas. (9) Reteremos apenas o es-

---

(8) *É verdade, como idiz o próprio Gramsci nos Quaderni del Cárcere (pp. 319 e 1762) e ressalta Glucksmann (1975), que esta associação já existe no período dos Conselhos, porém, existe de forma prática, mas não de forma teórica. Naquele momento não existia ainda uma clara consciência do fenômeno e o que nos importa, sobremaneira, não é o aspecto prático do conceito, mas justamente sua formulação teórica, que permite torná-lo instrumento de análise da própria prática.*

(9) *Referimo-nos as noções recriadas de Intelectual (organizador e educador de uma classe; sistematizador de idéias e interesses); Partido (intelectual coletivo, que realiza uma relação social distinta em seu interior, e no caso do “Príncipe Moderno” o Partido da classe operário — uma relação de destruição da desigualdade, mesmo que seja, ainda e por longo tempo, uma relação entre sujeitos desiguais); Filosofia (concepção do mundo própria e autônoma de uma classe, no caso do marxismo, uma concepção ‘sui generis’, crítica e auto-suficiente, ao mesmo tempo); vontade coletiva (expressão organizada da ação consciente das classes subalternas, baseada numa concepção original do mundo); reforma intelectual e moral (transformação político-ideológica das classes subalternas, que se elevam gradativamente à condição de dirigente, nas perspectivas de uma sociedade sem classes, de igualdade). Estas são algumas das noções que a teoria de revolução, como “luta entre princípios de hegemonia”, nos remete em toda a sua complexidade, sem falarmos, evidentemente, da própria noção de Estado integral (ditadura — hegemonia), que o Partido da classe operária, para Gramsci, contém, como embrião.*

sencial na reformulação e desenvolvimento de sua concepção (e estratégia) da revolução.

A revolução não é uma “tomada de poder” já vimos, mas uma “conquista”; não é um “fiat mágico”, mas um longo processo; assim, ela concerne ao embate de forças sociais antagônicas; ela significa a **mudança numa correlação de forças** constituída por sujeitos sociais em que alguns são dominantes – dirigentes e outros são dominados – dirigidos; mudança que aparenta essencialmente uma troca de posições numa mesma relação, troca de papéis, porém, que nada tem a ver, com o simples deslocamento mecânico, na medida em que os sujeitos, possuindo natureza distintas dominam – dirigem não apenas diferentemente, mas às vezes mesmo antagonicamente. Ou seja, a “troca de posições” não se dá mantendo a mesma relação de forças mas criando uma outra, completamente nova. Por exemplo, uma relação de forças à supremacia burguesa, tem como natureza e finalidade a reprodução ampliada da desigualdade, ao contrário, uma relação de forças à supremacia operária teria como natureza e finalidade o desaparecimento de toda e qualquer desigualdade, a criação de uma relação entre iguais (o que significa o próprio caminho para o suicídio de uma relação de forças de dominação, o seu desaparecimento, pois este tipo de relação de forças é sempre e necessariamente uma relação entre desiguais).

Estas simples e breves notas introdutórias à concepção de Gramsci nos *Quaderni del Carcere* exige umas poucas explicações, principalmente no que concerne à noção de **relação de forças**, bem mais rigorosa, para ele, que a de **relações sociais**. Ela está evidentemente na dependência dos sujeitos que a constituem e das condições concretas em que se realiza. Isto exige, portanto, em cada caso particular, uma análise específica.

Antes, porém, talvez seja indispensável esboçar, mesmo que brevemente, o quadro geral da análise gramsciana que respalda essas noções de base. Este quadro geral é apreendido na interpretação de Gramsci dos princípios formulados por Marx: “É necessário mover-se no âmbito de dois princípios: 1) aquele que, nenhuma sociedade se põe questões para cujas soluções não existam já as condições necessárias e suficientes, ou pelo menos em vias de aparição e desenvolvimento; 2) e aquele que, nenhuma sociedade se dissolve e pode ser substituída se antes não percorreu todas as formas de vida que estão implícitas nas suas relações (controlar a exata enunciação destes princípios)” (Gramsci, 1975b: 1579).

Baseado nestes princípios Gramsci sugere que, quando uma classe dominante-dirigente esgota suas possibilidades de desenvolvimento, significa que ela entra numa fase de crise. Mas esta crise tem, na interpretação de Gramsci, características muito especiais, pois trata-se de uma crise de hegemonia ou crise orgânica, que pode ou não conduzir a uma situação revolucionária: “A um certo ponto de sua vida histórica os grupos sociais se destacam de seus partidos tradicionais, isto é, os partidos tradicionais naquela dada forma organizativa, com aqueles determinados homens que lhes constituem, os representam e os dirigem não são mais reconhecidos como expressão de sua classe ou de sua fração de classe. Quando esta crise se verifica, a situação imediata torna-se delicada e perigosa. . . Em cada país o processo é diverso, embora o conteúdo seja o mesmo. E o conteúdo é a crise de hegemonia da classe dirigente, que ocorre porque a classe dirigente faliu em qualquer grande empreendimento político. . . Se fala de ‘crise de autoridade’ e isto é, na realidade, crise de hegemonia, ou crise do Estado no seu complexo” (Gramsci, 1975b: 1603). O desenlace desta crise não é absolutamente mecânico, nem depende de forma automática das puras contradições sobre as quais ela ocorre, mas sim da capacidade de intervenção das forças sociais em presença ou concernentes à própria crise. Se ela demonstra a incapacidade de direção da classe dominante, a crise orgânica não implica automaticamente na capacidade das classes subalternas. Ela diz das dificuldades de uma determinada relação de forças, da incapacidade de um dos seus sujeitos. Ao mesmo tempo, ela situa a revolução no quadro da teoria da hegemonia, como “luta de hegemonia, sempre” (Gramsci, 1975b: 1084) “luta entre dois conformismos, isto é, uma luta de hegemonias, uma crise da sociedade civil” (idem: 862).

A possibilidade da “mudança de uma correlação de forças” (revolução) não é algo abstrato, genérico, permanente, mas existe somente quando a força dominante-dirigente começa a perder suas condições de direção, perda de consenso, privação do elemento constitutivo central da relação de forças, a hegemonia; situação caracterizada por uma “hegemonia regressiva”, não expansiva, ou pelo “esgotamento (na sociedade) das formas de vida que estão implícitas nas suas relações”. Este “desperdício de hegemonia” é o que caracteriza a situação de crise orgânica (crise de hegemonia) que se manifesta, entre outros, “pela fratura da unidade social entre governantes e governados” (Gramsci, 1975b: 767), representantes e representados. Crise política, mas também econômica e intelectual-moral, donde, crise global, que obri-

ga o desnudamento da dominação e o recurso pronunciado à coerção (lembramo-nos que esta é sempre revestida de hegemonia): “A crise pode tornar-se ‘permanente’, isto é, à perspectiva catastrófica, porque só a coerção poderá defini-la. . .” (idem: 2163).

## A REVOLUÇÃO SOCIAL COMO PROCESSO DE “DESTRUIÇÃO-CONSTRUÇÃO HEGEMÔNICA”

Para poder detectar, nas diversas manifestações de crise da sociedade capitalista, uma crise de hegemonia, Gramsci propõe distinguir os “movimentos orgânicos” dos “movimentos de conjuntura”: “O erro no qual se cai frequentemente na análise histórico-política consiste em não saber encontrar a justa relação entre o que é orgânico e o que é ocasional. . .” (Gramsci, 1975b: 1580). Trata-se de um princípio metodológico que tem, como tal, de ser feito em cada situação concreta, pois não existem evidências por si, e a realidade orgânica é sempre distinta e complexa (10) sob pena de cair-se no ‘erro teórico que consiste em tomar um ‘cânone’ de pesquisa e interpretação como causa histórica” (idem: 1583). A complexidade e riqueza torna-se maior considerando-se a proposição de Gramsci em refutar a superestrutura como aparência, o que implica que certas crises são puramente superestruturais, devido a seus movimentos próprios ou a erros de seus sujeitos sociais, sem respaldo no todo social, donde, sem caráter orgânico.

Se a privação de hegemonia da força social dirigente demarca uma situação de crise hegemônica, ela não é por si só suficiente para indicar a possibilidade real de uma mudança na relação de forças, torna-se fundamental a existência de uma força hegemônica alternativa. Gramsci indica o surgimento desta como o resultado da gestação de uma “vontade coletiva”, uma ‘vontade nacional-popular’. Na nota que tomamos como síntese maior (Gramsci, 1975b: 1577-1579) ele distingue três “momentos” no desenvolvimento das relações de forças: 1) ‘estritamente ligado à estrutura’ (idem: 1583) ou seja, fechamento do leque de respostas possíveis ao bom funcionamento do aparelho produtivo 2) “político, ou. . . dos diversos elementos da consciência política coletiva”, subdividido em 3 sub-momentos: econômico-corporativo”, “solidariedade. . . mas ainda no campo econômi-

---

(10) Além de ‘opaca’, como sugere Althusser: *Ideologia e Aparelhos Ideológicos do Estado*: Lisboa, Ed. Presença, 1974, pp. 77-82.

co”, “fase especificamente política” (idem: 1583-84); 3) “forças militares”, por sua vez subdividido no momento “técnico-militar” e no “político-militar” (idem: 1585-86), ou seja, do confronto na crise orgânica.

Esta citação é elucidativa, entre outras razões porque: a) Gramsci mantém a perspectiva de que a revolução investe o conjunto dos espaços sociais encontrando-se em sua raiz a transformação das relações de produção (que são também entendidas como relações de força); b) indica os momentos da constituição de uma força social – do mais primitivo, puramente econômico/corporativo, ao mais universal, o “momento” da hegemonia (11): ‘Se pode dizer que não só a filosofia da praxis não exclue a história ético-política, mas que também sua fase mais recente de desenvolvimento consiste justamente na reivindicação do momento de hegemonia como essencial na sua concepção estatal e na ‘valorização’ do fato cultural, da atividade cultural, de uma frente cultural como necessidade, ao lado daquele meramente econômico e meramente político” (Gramsci, 1975b: 1224). De certa forma, uma força social sofre um processo de gestação e desenvolvimento, do campo meramente econômico ao da “hegemonia”, do particular ao universal, da percepção primária de seus interesses imediatos à percepção de sua capacidade em “vir a ser Estado”. O que implica a capacidade de propor-se como força alternativa não apenas de sua própria libertação, mas também da de outras forças sociais em correspondência à formação político-ideológica dos grupos sociais e às lutas de caráter econômico e político com suas respectivas organizações.

Estudar um processo revolucionário significa, assim, em percorrer esta gestação e desenvolvimento. Estudar, portanto, de um lado, a “crise de hegemonia” da força social dominante-dirigente e, por outro lado, o surgimento de uma nova “força hegemônica”. Donde, um confronto de hegemonias. Sem esta luta de hegemonias, não há, a rigor, um processo de transformação revolucionária. Evidentemente que a natureza deste processo dependerá estreitamente da natureza das forças sociais em choque. Aí, encontrar-se-á a singularidade dos processos de transformação.

A “luta entre dois princípios hegemônicos”, na fórmula anteriormente proposta de “privação de hegemonia, construção de uma nova hegemonia”,

---

(11) *É interessante observar esta outra constatação do conceito de hegemonia: como fase do desenvolvimento de uma força social (e que por analogia é utilizado também no caso do Estado – corporatista e primitivo à ético-político ou hegemônico)*

que caracteriza a possibilidade de ‘saída revolucionária’ à uma **crise orgânica**, embora aparentemente refira-se a um processo único e homogêneo — mudança na relação de forças — pode ser percebido como um duplo processo (sem dúvida estreitamente articulados e que se diferenciam sobretudo metodologicamente) de destruição-construção: Destruir é muito difícil, tão difícil quanto criar. Porque não se trata de destruir coisa material, se trata de destruir relações invisíveis, impalpáveis, mesmo que se escondam em coisas materiais. É destruição-construção que destrói o velho para por à luz, fazer aflorar, o novo que se tornou necessário, e surge implacavelmente na estrada da História. Por isso, pode-se dizer que se destrói enquanto se constrói”. (Gramsci, 1975b: 708).

Um estudioso da questão da democracia em Gramsci, observa esta problemática em sentido semelhante: “Sem esta capacidade de destruição-construção a revolução não pode conseguir mais que uma convulsão, conduzindo inevitavelmente o processo de contestação do capitalismo ao fracasso e à restauração violenta do poder posto em discussão apenas na superfície do organismo social” (Salvadori, 1977: 75).

É nesta acepção que tomaremos, na análise de nosso objeto de estudo, o conceito de revolução: um duplo processo, articulados e simultâneos de destruição-construção hegemônica.

Trata-se, para nós, de pesquisar no terreno histórico-concreto da transformação social em Moçambique as formas em que se deu a **destruição da velha hegemonia** (colonial) e a **construção da nova** (nacional): destruição-construção não sendo dois momentos separados, mas um mesmo processo a duplo componente.

Nossa suposição é de que este enfoque nos permitirá compreender de forma mais integral o processo revolucionário moçambicano, sob o ponto de vista histórico. Pois segundo a sugestão do teórico italiano: “A história ético-política (hegemonia) é um dos cânones de interpretação histórica a ter-se sempre presente no exame e aprofundamento do desenvolvimento histórico, se se quer fazer história integral e não história parcial e extrínseca” (Gramsci, 1975b: 1211).

## BIBLIOGRAFIA

- ALTHUSSER, Louis: 1974 – Ideologia e Aparelhos Ideológicos do Estado. Lisboa, Ed. Presença.
- BAHRO, Rodolf: 1979 - L'Alternative. Paris, Stock.
- CABRAL, Amílcar: 1976 – A Arma Já Teoria. Unidade e Luta I. Lisboa, Seara Nova.
- CLARK, Martin: 1975 – Il concetto gramsciano di rivoluzione (1912-1920), in Gramsci e la Cultura Contemporânea II. Roma, Riuniti, p. 161-171.
- GLUCKSMANN, Christine-Buci: 1975 – Gramsci et L'Etat (Pour une théorie materialiste de la philosophie) Paris, Fayard.
- GRAMSCI, Antonio: 1974 – Ecrits Politiques I. Paris, Gallimard.  
1975a – Ecrits Politiques II. Paris, Gallimard.  
1975b – Quaderni del Carcere, 4 volumes. Torino, Einaudi. (Org. J Valentino Gerratana).
- LABRIOLA, Antonio: 1970 – La Concepción Materialista de La Historia. Habana, Instituto del Libro (Editorial de Ciencias Sociales).
- MACHEL, Samora: 1975 – A nossa luta. Maputo, Imprensa Nacional (2ª edição).
- NASCIMENTO, Elimar: 1981 – A concepção de educação em Samora Machel: notas introdutórias in Estudos Afro-Asiáticos, n.º 4, Janeiro de 1981, Centro de Estudos Afro-Asiáticos, Conjunto Universitário Cândido Mendes, Rio de Janeiro, pp. 21-41.
- PIOTTE, Jean Marie: 1970 – La Pensée Politique de Antonio Gramsci. Paris, Antropos.
- PORTELLI, Hugues: 1972 – Gramsci et le Bloc Historique. Paris, PUF.  
1974 – Jacobinisme et antijacobinisme, in Dialectiques. N.º 4 - 5 (Paris), pp. 28-43.
- SALVADOR, Massimo: 1977 – Gramsci e il Problema Storico Della Democrazia. Torino, Einaudi (2ª edição).